



# Câmara Municipal de Iporã

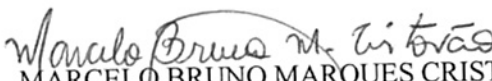
Estado do Paraná

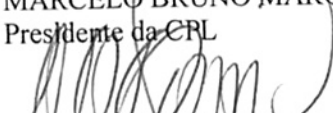
Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

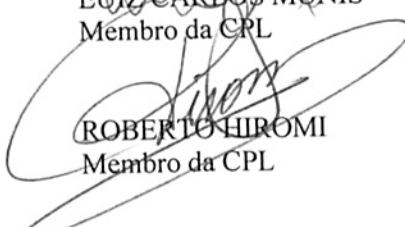
## INEGIBILIDADE Nº 001/2020-CMI

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer exarado pelo Sr. Dr. MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, INEXIGI o Ato Licitatório com a principal finalidade contratação de Empresa para fornecimento 1.000 (mil) litros de combustíveis (gasolina) para o veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, durante o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), ou seja R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o litro.

IPORÃ-PR, 13 DE JANEIRO DE 2020

  
MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO  
Presidente da CPL

  
LUIZ CARLOS MUNIS  
Membro da CPL

  
ROBERTO HIROMI  
Membro da CPL

## RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, quando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação de Empresa para fornecimento de 1.000 (mil) litros de (gasolina) para o veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, durante o exercício financeiro de 2020, no valor anual de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), ou seja, R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o litro, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, devidamente fundamentado

Iporã-Pr., 13 de janeiro de 2020

  
JOÃO FRANCISCO SIBIM  
Presidente

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1926 Pág. 57/58 Ano VIII

Data 14/01/2020

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 0BFFAFFD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 14/01/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>